



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 19/12/2016
A c.d.p.m. aprova o relatório
final, de acordo com a
informação (minuta)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Reunião.

216.X11.15

Assunto: Requalificação da Estrada do Grou à Estrada Atlântica – Proc. n.º 64/2016

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 09/12/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com o fundamento referido:

- Lusosicó - Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A. com proposta no valor de € 514.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 240 dias.

Segunda

Construções J.J.R. & Filhos, S.A., com proposta no valor de € 543.691,60, mais IVA, com o prazo de execução de 240 dias.

Terceira

Azinhheiro 1929 – Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 544.722,65, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 240 dias;

Quarta

Civibérica – Obras Civas, S.A., com proposta no valor de € 559.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 240 dias.

Quinta

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 574.584,75, mais IVA, com o prazo de execução de 240 dias.

Sexta

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 596.126,45, mais IVA, com o prazo de execução de 240 dias.

sem data de 12.12.2016 - 16:10H



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0028/CMP/16, celebrada em 19 de Dezembro de 2016 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 5.7. Requalificação da Estrada do Grou à Estrada Atlântica – Proc. n.º 64/2016 - Relatório Final

Foi presente à reunião a informação n.º 363/DMOP/16, do Departamento Municipal de Operações, datada de 12/12/2016, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Requalificação da Estrada do Grou à Estrada Atlântica – Proc. n.º 64/2016

1.No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 09/12/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a exclusão da proposta a seguir mencionada, com o fundamento referido:

- Lusosicó - Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

3.Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A. com proposta no valor de € 514.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 240 dias.

Segunda

Construções J.J.R. & Filhos, S.A., com proposta no valor de € 543.691,60, mais IVA, com o prazo de execução de 240 dias.

Terceira

Azinheiro 1929 – Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 544.722,65, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 240 dias;

Quarta

Civibérica – Obras Civas, S.A., com proposta no valor de € 559.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 240 dias.

Quinta



MUNICÍPIO DE POMBAL

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 574.584,75, mais IVA, com o prazo de execução de 240 dias.

Sexta

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 596.126,45, mais IVA, com o prazo de execução de 240 dias.

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, a exclusão da proposta aí mencionada, com os fundamentos aí proferidos, bem como todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Manuel da Conceição Antunes - Construções e Obras Públicas, S.A., pelo preço € 514.000,00, mais IVA, e com prazo de execução de 240 dias.